



LEI Nº 412 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO
DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ALZIRA ALVES DANTAS**, a seguinte rua, tendo início na Avenida José Jerônimo/rodovia PB-306 saída para Teixeira, paralela a rua Padre Cicero Romão Batista (por trás do Clube Quatro Irmãos).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 23 de Outubro de 2019.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 23 de Outubro de 2019

Tiragem desta Edição: especial.



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história.

LEI Nº 412 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO
DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALZIRA ALVES DANTAS, a seguinte rua, tendo início na Avenida José Jerônimo/rodovia PB-306 saída para Teixeira, paralela a rua Padre Cícero Romão Batista (por trás do Clube Quatro Irmãos).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 23 de Outubro de 2019.


José Pereira Britas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DA SILVA - 6ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história.

LEI Nº 413 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO
DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LOURIVAL TENÓRIO DO NASCIMENTO, a seguinte rua, tendo início na Avenida José Jerônimo/rodovia PB-306 saída para Teixeira, paralela a rua Alzira Alves Dantas (De frente ao Clube Quatro Irmãos).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 23 de Outubro de 2019.


José Pereira Britas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DA SILVA - 6ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017

EM BRANCO

EM BRANCO